

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	CANDIDATURA 2010-2011 PRÉ - REQUISITOS Anexo III Pré-requisitos do Grupo A Comunicação Interpessoal REGULAMENTO	1/4
--	--	-----

I. OBJECTIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

- I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo A visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.
- I.2. O pré-requisito é de selecção, sendo o respectivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

II.1. Atestado médico, de modelo anexo I ao presente Regulamento, emitido após verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um Questionário Individual de Saúde, de modelo anexo II ao presente Regulamento. O Questionário Individual de Saúde, atrás referido, constitui-se como documento sujeito a sigilo, devendo ficar na posse do médico, ou dos serviços de saúde que atestarem a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos.

II.2. Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Terapia da Fala, Terapêutica da Fala e de Audiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que leccionam o curso, comprovativa da “ausência de perturbações de linguagem ou fala” e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal. A referida declaração deverá ser entregue pelo candidato no acto da matrícula no ensino superior, no par estabelecimento/curso que a exija, caso ali venha a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula no ensino superior.

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	CANDIDATURA 2010-2011 PRÉ - REQUISITOS Anexo III Pré-requisitos do Grupo A Comunicação Interpessoal REGULAMENTO	2/4
--	--	------------

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|_|_|-|__|_|_|-19|__|_|_|

Bilhete de Identidade n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| Data de Emissão |__|_|_|-|__|_|_|-|__|_|_|_|_|_|_|

Arquivo de Identificação _____ Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|_|_|_|_|_|-|__|_|_|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

FACE À INFORMAÇÃO MÉDICA RECOLHIDA ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE, QUE SE CONSTITUI COMO ANEXO II DO REGULAMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A, ATESTA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA

O MÉDICO

Emitido em |__|_|_|-|__|_|_|-|__|_|_|_|_|_| _____

(colocar carimbo ou vinheta)

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	CANDIDATURA 2010-2011 P R É - R E Q U I S I T O S Anexo III Pré-requisitos do Grupo A Comunicação Interpessoal REGULAMENTO	3/4
--	---	-----

ANEXO II

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE

(composto por 2 páginas em frente e verso)

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|_|_|-|__|_|_|-19|__|_|_|

Bilhete de Identidade n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| Data de Emissão |__|_|_|-|__|_|_|_|-|__|_|_|_|_|_|_|_|_|

Arquivo de Identificação _____ Estado Civil _____

Morada

Código Postal |__|_|_|_|_|_|-|__|_|_|_|_|_|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

No momento do preenchimento deste questionário o candidato deverá ser portador de:

- a) **Bilhete de Identidade;**
- b) **Boletim Individual de Saúde actualizado em relação à vacina anti-tetânica e hepatite B;**
- c) **Microradiografia do tórax e exames complementares de diagnóstico que o médico considerar convenientes.**

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE

1. SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO

Ausência de deficiência física com défices motores permanentes, congénitos, ou adquiridos, com repercussão na aprendizagem _____

2. VISÃO – Ausência de défices visuais permanentes bilaterais – cegueira e grande ambliopia

Acuidade visual _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

Senso cromático (ausência de daltonismo) _____

3. AUDIÇÃO – ausência de défices auditivos permanentes com uma perda bilateral até 50dB (índice de Fletcher); em caso de deficiência, o candidato deve apresentar um nível de inteligibilidade verbal de 100% em voz baixa (50 dBSPL), a 1 metro de distância, com ajuda (prótese auditiva).

Acuidade auditiva _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

4. OLFACTO**5. SENSIBILIDADE (TÁCTIL, TÉRMICA E ÁLGICA)****6. SISTEMA NEURO-MUSCULAR**

Coordenação _____

Movimentos involuntários _____

Alteração da linguagem e da fala _____

Défice motor _____

Atrofia muscular _____

7. COMPORTAMENTO

Alterações de comportamento _____

8. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL

Atenção _____

Coerência do discurso _____

Outros _____

9. MEDICAÇÃO HABITUAL

10. OBSERVAÇÕES: _____

CONCLUSÕES: APTO |__| (a inscrever em atestado médico autónomo)

NÃO APTO |__|

O MÉDICO

Emitido em |__|_|_|-|__|_|_|-|__|_|_|_|_|
